



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 175/09 DE 15 DE MAIO DE 2009.

Exonerar da função pública servidor efetivo

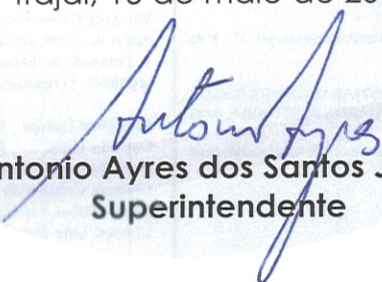
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **JONITAS ALTINO DE SOUZA**, do cargo efetivo de Guarda Portuário, desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique - se.

Itajaí, 15 de maio de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente